



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 119/2024

“SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO EFETUE O PAGAMENTO DO VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DIRETAMENTE NA CONTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS JUNTAMENTE COM A REMUNERAÇÃO, DEIXANDO DE FAZÊ-LO ATRAVÉS DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO”

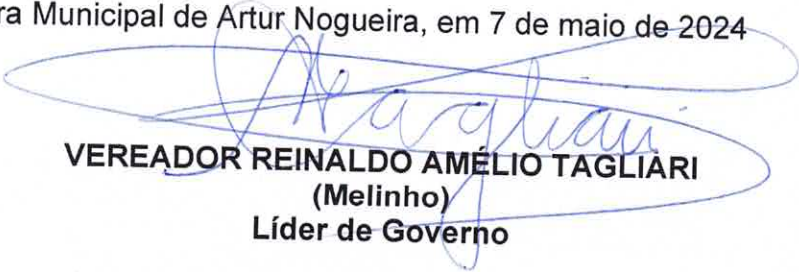
O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO**, DD. Prefeito Municipal, que verifique junto ao setor competente da Municipalidade, visando a possibilidade de mudar o sistema de pagamento do Vale-Alimentação aos funcionários, hoje feito através de cartão magnético, passando o valor a ser depositado direto na conta dos servidores.

JUSTIFICATIVA:

Neste mandato foi disponibilizado aos servidores cartão de vale-alimentação em substituição à cesta básica, mas chegou ao conhecimento deste vereador que muitos estabelecimentos que aceitavam o pagamento pelo cartão já não estão aceitando, além dos vários que nunca aderiram a esta forma de pagamento. Esta restrição de opções de compras prejudica nossos servidores.

Assim, considerando que a implantação do cartão de alimentação possui como um dos objetivos de promover a livre escolha pelo servidor do estabelecimento que melhor atende suas necessidades e que, no momento, os servidores estão sendo prejudicados pela falta de opções, sugiro que o Poder Executivo tome as medidas cabíveis para que os servidores possam receber diretamente em conta o valor do vale alimentação, de forma a poderem escolher livremente como utilizá-lo

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 7 de maio de 2024


VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
(Melinho)
Líder de Governo